

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Obras e Saneamento, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está corrente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **MURILO RUIZ RENZETE-ME, COM CNPJ Nº 34.821.416/0001-92**, com sede na com sede na Rua: João Alcalá Garcia , nº 842, cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, CEP: 15.775-000, no valor R\$ 49550,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), referente a :- *“Contratação de empresa especializada em confecção instalação e readequação de caixas de captação de água pluvial com fornecimento de mão de obra para melhorias no sistema de drenagem urbana no município conforme detalhamento do termo de referência”*, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV).

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente